



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ERRATA 006 do Edital 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que em atendimento ao Ofício 018/2014 do Conselho Regional de Educação Física - Seccional do Estado do Pará, que os requisitos mínimos para nomeação e posse para os cargo de Professor de Educação Física passa a exigir o registro e regularidade no conselho de classe correspondente, portanto:

1º) No Anexo I, Quadro de Vagas:

Onde se lê:

220	Professor de Educação Física – Z. Rural	Licenciatura Plena em Educação Física	02	-	01	R\$ 1.175,20	20h/s	23 de fevereiro Tarde
221	Professor de Educação Física – Z. Urbana		10	01	-	R\$ 1.175,20	20h/s	23 de fevereiro Tarde

Leia-se:

220	Professor de Educação Física – Z. Rural	Licenciatura Plena em Educação Física + com registro no órgão da Classe.	02	-	01	R\$ 1.175,20	20h/s	23 de fevereiro Tarde
221	Professor de Educação Física – Z. Urbana		10	01	-	R\$ 1.175,20	20h/s	23 de fevereiro Tarde

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tailândia-PA, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinei Pinto de Souza
Prefeito Municipal de Tailândia